



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3419/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 585/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **LEVINA DE JESUS OSÓRIO REZENDE**, CPF nº **457.468.261-20**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025465-5;

Considerando o Parecer nº 438/2023 (1415478), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA à profissional referida, e acatado pelo Despacho nº 980/2023/GS (1427749) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA**, no valor total de **R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 585/2019**, à credenciada **LEVINA DE JESUS OSÓRIO REZENDE**, CPF nº **457.468.261-20**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 585/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2601832** e o código CRC **931F50C7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO